



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2036

Araporã – MG, 15 de Maio de 2026.



DECRETO Nº 120 /2026

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 11ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAPORÃ E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.142/1990 e a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política de saúde no município;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Saúde 804/2026 que estabelece as orientações para as etapas municipais da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Araporã, a realizar-se no dia 25 de Junho de 2026, no Teatro João Guimarães Rosa, com o tema: "Saúde, Democracia, Soberania e SUS: cuidar do povo e cuidar do Brasil".

Art. 2º A Conferência será presidida pelo Conselho Municipal de Saúde com o suporte da Secretaria Municipal de Saúde Carla Ferreira de Oliveira Teixeira.

Art. 3º Os objetivos da Conferência incluem:

1. Avaliar a situação de saúde local;
2. Propor diretrizes para o Plano Municipal de Saúde (2026-2029);
3. Eleger delegados para a Etapa Estadual.

Art. 4º A organização e o funcionamento da Conferência serão regidos por Regulamento Interno próprio, a ser aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 5º As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araporã, aos 15 dias do mês de maio de 2026.

WILSON ROBERTO RIBEIRO
Prefeito Municipal



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Dispõe sobre a Declaração de Dispensa de Licitação para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

A Câmara Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o permissivo legal disposto no art. 75, II, da Lei 14.133/21, e a sua perfeita adequação à presente contratação;

CONSIDERANDO ainda, que as empresas a serem contratadas ofereceram os menores preços e compatíveis com os praticados no mercado em relação às demais, e atende a todas as exigências estabelecidas para os produtos, e, em vista do melhor interesse público serão, portanto, contratadas para o fornecimento do objeto.

CONSIDERANDO que a contratação, portanto, é imprescindível para assegurar a continuidade e a qualidade das ações de representação e promoção institucional, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, bem como as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

CONSIDERANDO que o presente instrumento de justificativa se presta a cumprir com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público. Acrescenta-se ainda, que a presente Dispensa de Licitação decorre da necessidade da Sede e do Anexo da Câmara Municipal de Araporã-MG, de contratação da

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



empresa especializada no fornecimento de alimentos de uso comum. Justifica-se ainda para promover de forma regular e eficiente suas atividades institucionais requerem esses insumos, sejam eles materiais ou serviços, dentre os quais destaca-se o consumo de Alimentos de Uso Comum realizado pelos servidores e pela população específica, que utilizam os serviços prestados por esses entes públicos.

CONSIDERANDO que a escolha e a justificativa se assentam na necessidade de se garantir o abastecimento de Alimentos nos Órgãos do Poder Legislativo Municipal, classificando-se o bem a ser adquirido como de uso comum, ou seja, cujos padrões de desempenho e qualidade são objetivamente definidos, nos termos do art. 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/21.

Diante do exposto, resta comprovado através de pesquisa de mercado baseada nos na pesquisa com fornecedores, de forma combinada, que é mais vantajoso para a Administração Pública a contratação das empresas SUPERMERCADO MAY LTDA - CNPJ: 36.246.402/0001-18, VALOR R\$ 10.810,90, VASCONCELOS E RIBEIRO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.802.334/0001-77, VALOR R\$ 4.348,40, por oferecer o menor preço dentre as empresas cotadas, conforme princípio da economicidade, no valor total de R\$ 15.159,30 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Nove Reais, Trinta Centavos).

CONSIDERANDO finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitação, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I - DECLARAR DISPENSÁVEL, a realização de procedimento licitatório e,
- II - AUTORIZAR a contratação direta, por Dispensa de Licitação das Empresas SUPERMERCADO MAY LTDA - CNPJ: 36.246.402/0001-18, VALOR R\$ 10.810,90, VASCONCELOS E RIBEIRO COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 03.802.334/0001-77, VALOR R\$ 4.348,40, totalizando o valor total de R\$ 15.159,30 (Quinze Mil, Centos e

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



Cinquenta e Nove Reais, Trinta Centavos), devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente, conforme seguintes especificações:

LOTE 01 - Materiais de consumo: gêneros alimentícios e copo

ITEM	QUANT.	UND.	DESCRIÇÃO	Supermercado May Habilitado	Vasconcelos e Ribeiro Habilitado
1	100 Fardos	Pcte	Café torrado e moído, em pó. Características Técnicas: Café torrado, moído, embalagem plástica de 500 gramas,	7.500,00	0,00
2	160 Pcte	Pcte	Açúcar 5kg	2.398,40	0,00
0,003	50 Fardos	Fardos	Água Mineral Sem Gás - Caixa com 48 unidades - 200ml copo		3.899,00
4	3	Cx	Copo de café descartável - 50 ml		360,00
5	5	Cx	Copo de café descartável - 200 ml	912,50	0,00
6	6	Un	Balde Plástico, uso geral, 12 litros		89,40
TOTAL				10.810,90	4.348,40

Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 14 de Maio de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2036

Araporã – MG, 15 de Maio de 2026.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 006/2026 - Processo Administrativo nº 016/2026

Respalçados nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, objeto do Processo Administrativo nº 016/2026, **RATIFICAMOS** a contratação por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À DEMANDA DA SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ**, nos termos da solicitação da Presidência e Secretária Geral desta Câmara Municipal, com as empresas vencedoras **SUPERMERCADO MAY LTDA** – CNPJ: 36.246.402/0001-18, VALOR R\$ 10.810,90 (Dez Mil, Oitocentos e Dez Reais, Noventa Centavos), **VASCONCELOS E RIBEIRO COMÉRCIO LTDA** – CNPJ: 03.802.334/0001-77, VALOR R\$ 4.348,40 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais, Quarenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 15.159,30 (Quinze Mil, Centos e Cinquenta e Nove Reais, Trinta Centavos).

Câmara Municipal de Araporã-MG, 14 de Maio de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Araporã

SANDRA FREITAS SANTOS
Agente de Contratação

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Araporã-MG, nomeado(a) pela Portaria 006/2026, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o Artigo 74, III, f. combinado com o art. 6º, XVIII, f. da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o processo se encontra devidamente formalizado e autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Araporã-MG;

CONSIDERANDO que há disponibilidade orçamentária e financeira em conta sintética nas dotações sob o número: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 18

CONSIDERANDO que não há necessidade de cotação de outras empresas pois se trata no caso de processo administrativo de inexigibilidade de licitação;

CONSIDERANDO que o preço é compatível com o valor de mercado e está dentro do padrão praticado, não sendo inestimável e sequer superfaturado;

CONSIDERANDO que este treinamento será ofertado por profissionais de notória especialização;

CONSIDERANDO que foi observado todo o previsto no Art. 5º da Lei Federal nº 14.133/21.

Este Agente de Contratação, salvo melhor e superior juízo, pelo reconhecimento da situação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** sob nº 015/2026, observando a contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, para treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é **"ANÁLISE PRÁTICA DA CPI, DO PROCESSO DE CASSAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 201/1967 E DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÉTICO-DISCIPLINARES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL"**, nos dias 19 a 22 de Maio de 2026, em Brasília-DF.

Araporã-MG, 14 de Maio de 2026

Agente de Contratação: Membro: ANGELA Membro: JOÃO PAULO
SANDRA FREITAS SANTOS APARECIDA FARIA DE BORGES
PAULA

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



TERMO DE RATIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº 015/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 010/2026

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado,

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade ao disposto no art. 74, III, f. combinado com o art. 6º, XVIII, f. da Lei 14.133/21;

CONSIDERANDO que o Agente de Contratação atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que lhe foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 8º da Lei de Licitações;

RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO Nº 015/2026.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos termos da adjudicação, conforme abaixo descrito:

Contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é **"ANÁLISE PRÁTICA DA CPI, DO PROCESSO DE CASSAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 201/1967 E DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÉTICO-DISCIPLINARES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL"**, nos dias 19 a 22 de Maio de 2026, em Brasília-DF.

Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, CNPJ: 24.450.024/0001-00

Valor Total R\$ 2.235,00

Fundamento Legal Artigo. 74, III, f. combinado com o art. 6º, XVIII, f. da Lei 14.133/21;

Justificativa Anexa nos autos do **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 015/2026.**

DOTAÇÃO:

01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 176 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araporã-MG, 14 de Maio de 2026.

WALDIVINO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Araporã – MG

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

ARTIGO 74, INCISO III, ALÍNEA f. E ARTIGO 6º, INCISO XVIII, ALÍNEA f DA LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2026

PARTES: Câmara Municipal de Araporã / Empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA.**

OBJETO: Contratação de curso com a empresa **GÊNESIS CAPACITAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA**, treinamento de 03 (três) vereadores, no curso cujo tema é **"ANÁLISE PRÁTICA DA CPI, DO PROCESSO DE CASSAÇÃO NOS TERMOS DO DECRETO-LEI Nº 201/1967 E DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES ÉTICO-DISCIPLINARES NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL"**, nos dias 19 a 22 de Maio de 2026, em Brasília-DF.

CONTRATO Nº: 014/2026

DATA: 19 a 22 de Maio de 2026.

VIGÊNCIA: Data da assinatura do contrato até 22 de Maio de 2026.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.235,00 (Dois Mil, Duzentos e Trinta e Cinco Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.031.0001.2002.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física – Ficha 19

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do íterio da Câmara Municipal de Araporã na data de 14 de Maio de 2026.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 14 de Maio de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2036

Araporã – MG, 15 de Maio de 2026.



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 015/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: SUPERMERCADO MAY LTDA

Prazo: 31/12/2026

Valor global do Contrato: R\$ 10.810,90 (Dez Mil, Oitocentos e Dez Reais, Noventa Centavos)

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.3.90.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Ficha 15

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 14 de Maio de 2026.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 14 de Maio de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2025

MODALIDADE: DISPENSA LICITAÇÃO Nº 006/2025

CONTRATO Nº 016/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SEDE E ANEXO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, nos termos da solicitação da Presidência e Secretaria Geral desta Câmara Municipal.

CONTRATADA: VASCONCELOS E RIBEIRO COMÉRCIO LTDA

Prazo: 31/12/2026

Valor global do Contrato: R\$ 4.348,40 (Quatro Mil, Trezentos e Quarenta e Oito Reais, Quarenta Centavos)

Dotação Orçamentária nº: 01.031.0001.2002.3.3.90.00 – Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Ficha 15

Fundamento Legal: a situação se enquadra nos termos do inciso II, do Artigo 75, da Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021.

CERTIDÃO

Certifico que este extrato de contrato foi afixado no mural de avisos do átrio da Câmara Municipal de Araporã na data de 14 de Maio de 2026.
Por ser verdade, firmo a presente.

Câmara Municipal de Araporã-MG, 14 de Maio de 2026.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA BORGES
Secretário Geral

Rua Antônio Galé, 48 - Bairro Alvorada - Caixa Postal, 08 - CEP: 38435-000 - Araporã-MG
(34) 3284-9400



Despacho de Processo
Deserto



MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO 040/2026

Despacho. Torna público para conhecimento dos interessados, que foi declarado DESERTO, pela ausência de interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INACIO FERREIRA Nº 58, CENTRO - ARAPORÃ-MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9399 - www.araporã.mg.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ/MG
CONTRATADA: RADC SERVIÇOS LTDA
PROCESSO: 017/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2026

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPE DE APOIO ORGANIZACIONAL, destinada a atender às demandas de organização, suporte operacional e auxílio logístico em atividades, eventos, ações institucionais e rotinas administrativas, conforme necessidades da Administração. Os serviços serão executados de forma contínua ou eventual, conforme solicitação, garantindo organização, eficiência e adequado suporte às atividades; desativadas, conforme necessidade, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Comunicação, Cultura e Turismo e Secretaria Municipal de Educação do Município de Araporã-MG.

Valor Global Registrado: R\$ 396.013,20 (Trezentos e noventa e seis mil, treze reais e vinte centavos).

Data da ARP: 14/05/2026

Prazo de Vigência: A validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, ou por outros meios, conforme regulamentação municipal, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a ausência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Fundamentação Legal: Nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 5268, de 05 de junho de 2023, Decreto Municipal nº 164 de 06 de maio de 2025, Lei Complementar nº 123 de 15 de jan. de 2007 e alterações posteriores e demais normas pertinentes à espécie.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 10 / Edição: 2036

Araporã – MG, 15 de Maio de 2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N° 010/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: IRONILDA MARIA TEIXEIRA DOS SANTOS
Objeto do aditamento: PRIMEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e de saldo restante, relativo ao instrumento n° 010/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de HORTIFRUTIS destinados a manutenção da merenda escolar e das necessidades das diversas secretarias e órgãos pertencentes ao Município de Araporã/MG.
Dotação Orçamentária:
02.03.01.2.0014.04.122.0010.3.3.90.30.00.00 - Ficha 142 - Fonte 01.0500.0000.0000
Data do aditivo: 14/05/2026
Processo Licitatório n° 021/2025 - Pregão Eletrônico n° 008/2025
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 3.1 da referida ARP e a Lei Federal n° 14.133/2021, produzindo seus efeitos a partir de 19/05/2026.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N° 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.485-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO À ARP N° 018/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG
Contratado: VALDECI JOSÉ MATIAS-ME
Objeto do aditamento: PRIMEIRO aditamento para prorrogação do prazo contratual pelo período de 12 (doze) meses e de saldo restante, relativo ao instrumento n° 018/2025, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa especializada em prestação de serviços de poda, corte (supressão) e remoção de indivíduos arbóreos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Urbanos do Município de Araporã/MG.
Dotação Orçamentária:
02.15.01.2.0156.15.452.0047.3.3.90.39.00.00 - Ficha 544 - Fonte 01.0500.0000.0000
Data do aditivo: 15/05/2026
Processo Licitatório n° 032/2025 - Pregão Eletrônico n° 012/2025
Fundamento Legal: A celebração deste Termo Aditivo se dá em conformidade com a cláusula 3.1 da referida ARP e a Lei Federal n° 14.133/2021, produzindo seus efeitos a partir de 05/06/2026.

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58, Centro
Telefone: (34) 3284-9500
Edição: Raquel Luisa Reimann Vilela
Cópias do Diário Oficial do Município
podem ser conseguidas no portal da
Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br